



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Santa Helena de Goiás - 1ª Vara Cível - I
SANTA HELENA DE GOIÁS
AV. ESPERIDIAO CURI, 150, LUCILENE, SANTA HELENA DE GOIAS,

TERMO DE REDUÇÃO DE BEM PENHORADO

Processo nº: 5174584-33.2019.8.09.0142
PROMOVENTE: WELINGTON JEORGE BUENO
PROMOVIDO: MARIA MENDONÇA FERREIRA PARREIRA, 219.758.681-53
Tipo de Ação: Cumprimento de sentença (CPC)
Valor da causa: 23.044,76
Juízo: Santa Helena de Goiás - 1ª Vara Cível - I
Juiz(a) responsável: MARLI DE FATIMA NAVES

Aos 7 de fevereiro de 2023, 16:49:41, em cumprimento à sentença exarada pelo MM. Juiz de Direito da Santa Helena de Goiás - 1ª Vara Cível - ISANTA HELENA DE GOIÁS, MARLI DE FATIMA NAVES, nos autos supra, foi lavrado o presente TERMO DE REDUÇÃO DE BEM PENHORADO.

Finalidade: Reduzi a termo de penhora o **imóvel matriculado sob o nº 1.501, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turvelândia-GO**, local denominado **FAZENDA MONJOLO**, em nome da promovida Sra. MARIA MENDONÇA FERREIRA PARREIRA, inscrita no CPF/MF nº 219.758.681-53.

SANTA HELENA DE GOIÁS, 08 de fevereiro de 2023

Assinado Eletronicamente

MARLI DE FÁTIMA NAVES
Juíza de Direito Respondente
Decreto Judiciário nº 1.844/2022